



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete Vereadora Giovana Costa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Honraria Mulher Destaque de Cataguases

Artigo 1º- Fica concedido o Título de HONRARIA MULHER DESTAQUE DE CATAGUASES à

SONIA VARGAS DE FARIA

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Pela sua determinação, perseverança, comprometimento, garra, fé esperança e muita dedicação ao Judiciário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANA APARECIDA COSTA
Data: 05/02/2026 12:14:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giovana Costa

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Sonia Vargas de Faria ingressou no Judiciário aos quatorze anos de idade, como auxiliar de Cartório, em 1983.

Com o advento da CF/88, prestou concurso público sendo aprovada e investida no cargo de Oficial de Apoio Judicial.

Trabalhou por quinze anos no Cartório do 1º Ofício Judicial e Notas que se tornou Secretária da 1ª Vara Cível com o desmembramento das Serventias.

Atuou por cinco anos na Vara Criminal e menores, depois por três anos no Juizado Especial e em 2006 foi promovida ao Cargo de Escrivã Judicial Titular da Primeira Vara Civil desta Comarca, onde exerceu a função até sua aposentadoria em 2019, com 36 anos de serviços prestados ao Judiciário.

Graduada em Direito

UNIVERSIDADE DOM ANDRÉ ARCOVERDE - VALENÇA/RJ

UNIPAC /UBÁ

Pós Graduada em Direito Civil

UNIPAC/Ubá

Especialização em Registros Públicos

DOCTUM

Atualmente como advogada, integra duas Comissões na subseção da OAB de Cataguases, sendo a Comissão de Direito Penal e Assuntos Penitenciários e Comissão de Esportes.



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

SONIA VARGAS DE FARIA

FILIAÇÃO

ALAOR LOPES DE FARIA
CONCEICAO VARGAS FONTES

NATALIDADE

CATAGUASES-MG

RG

7573476 - SSP/MG

DATA DE NASCIMENTO

26/07/1969

CPE

898.659.796-91

VIA

01

EXPEDIDO EM

15/05/2020

RAIMUNDO CANOIDO JUNIOR

RAIMUNDO CANOIDO JUNIOR
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO

203798

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16245166

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

